

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

01-02-2018

Adjudicatário

- Nome: ThyssenKrupp Elevadores, S.A.
- Sede: Rua do Centro Cultural nº 5 – 2º, 1700-106 Lisboa
- NIF: 501 445 226

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Contrato de manutenção dos ascensores nºs 2, 3, 4 e 5, Parque Subterrâneo, Montalivros da Divisão de Edições e Monta-cargas do Arquivo histórico Parlamentar – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: ThyssenKrupp Elevadores, S.A.
- Sede: Rua do Centro Cultural nº 5 – 2º, 1700-106 Lisboa
- NIF: 501 445 226

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

4.800,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Não aplicável



No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.